



PROC. 3714/10
PLE Nº 039/10

EMENDA Nº 37

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo 3º	§ Único	Inciso	Alínea	Item
<p>Redação proposta: "Os créditos suplementares previstos no caput não podem ser destinados para a publicidade"</p>				

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa impedir que novamente em 2011 o Executivo Municipal ignore o Poder Legislativo e aumente em milhões de reais as verbas de publicidade.

<p>DATA DO RECEBIMENTO: <i>1º 11 10</i></p>	<p>NOME DO VEREADOR: Ver. Pedro Ruas Líder da Bancada do P-Sol</p>	<p><i>[Signature]</i> Fernanda Melchioni Vereadora de Porto Alegre</p>
<p>ASSINATURA: <i>[Signature]</i></p>		